



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO
TC. 00007325.989.20-0 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO, CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

Objeto: Contas de Prefeitura – Exercício de 2021.

A Prefeitura do Município de Valinhos por meio do Procurador Geral do Município no TC. nº 00007325.989.20-0, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer dilação de prazo de 15 (quinze) dias adicionais para apresentação das alegações municipais no que concerne ao exame de contas de 2021 da Prefeitura do Município de Valinhos tendo em vista a extensa documentação que deve ser coletada para melhor instrução dos autos e das justificativas municipais.

Reiterando cumprimentos a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Nestes termos, respeitosamente pede deferimento.


Felipe Schott Guastini
Procurador Geral do Município
OAB/SP 319.745